

**EDITAL PROGEAC N. 08/2024  
RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE DE COORDENADORES DE ÁREA DO  
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS / 2024**

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica torna pública a retificação do quadro 1, no item Pré-requisitos exigidos, conforme segue abaixo:

**Quadro 1** – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos específicos, carga horária e valor das bolsas

**Onde se lê:**

Pré-requisitos exigidos:

- 1) Ser **docente do quadro efetivo da UFSB**, sendo que no caso de professor/a substituto/a ou visitante, estes devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Programa – dezembro de 2024;
- 2) **Ter formação ou estar atuando na área** à qual irá concorrer;

**Leia-se:**

Pré-requisitos exigidos:

- 1) Ser **servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro efetivo da UFSB** ou ser professor/a substituto/a ou visitante, com contrato estabelecido com prazo de duração compatível com tempo de execução do Programa – dezembro de 2024;
- 2) **Ter formação em licenciatura ou estar atuando/ter atuado na área** da vaga para a qual irá concorrer;

Itabuna, 04 de abril de 2024.



**Francesco Lanciotti Júnior**

**Pró-Reitor de Gestão Acadêmica - PROGEAC**